



ATA REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022
RECEBIMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPE DE
PROPOSTA DE PREÇOS

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório Nº 65/2022, Tomada de Preços Nº 21/2022, - Sra. Andressa Bendlin - Presidente; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Cassiana Laís Brand Rodrigues, Sr. Reinaldo Stasiak e Sr. Cristiano Back, Membros da Equipe designados pela Portaria Nº 533/2022.

Finalidade: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E JULGAMENTO EM CAMPEONATOS E TORNEIOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".

Conforme consta em ata realizada na sessão pública do dia 20 de outubro de 2022 a empresa E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI apresentou cópia da certidão de falência e concordata sem autenticação, sendo considerada inabilitada. Seu representante manifestou interesse de interposição de recurso.

Sendo que no dia 24 de outubro de 2022 a referida empresa encaminhou seu recurso através de e-mail. Com isso encaminhando o devido recurso a empresa: ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS, empresa também participante do certame, para apresentação das contrarrazões, a mesma decidiu pela não apresentação das contrarrazões.

Encaminhando-se então o devido recurso a Sra. Ana Maria Onevetch – Procuradora Municipal, para emissão de parecer. Sendo que a mesma opinou pelo indeferimento do recurso, pelos motivos elencados em seu parecer.

Considerando os itens do edital:

5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

5.3. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido. Nem declarações ou qualquer documento sem assinatura, devendo este já estar assinado na entrega dos envelopes lacrados na abertura da sessão.

22.11 Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

Considerando que a administração encontra-se estritamente vinculada ao edital, considerando que não houve nenhuma impugnação a respeito do referido edital. Com isso as empresas participantes deveriam



apresentar toda documentação conforme solicitado no edital, com isso a empresa E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI permanece inabilitada no referido certame. E a empresa ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS permanece habilitada, pois a mesma apresentou toda a documentação solicitada no edital.

Sendo então agendada sessão pública para abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada para o dia 03 de novembro de 2022, às 14h00min na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Irineópolis, situada a Rua Paraná, 200, Centro, Irineópolis – SC. Mesmo que nenhum representante das empresas acima citadas, compareçam a sessão, esta ocorrerá normalmente.

Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

IRINEÓPOLIS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANDRESSA BENDLIN
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 533/2022

CRISTIANO BACK
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REINALDO STASIAK
MEMBRO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES
MEMBRO